



PORTARIA Nº 106/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA JEFERSON MAURÍCIO RENZ**, para o Comitê de Gestão Financeira, da Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e **CONCEDE** uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 6 (seis) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 18 de junho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 18 de junho de 2012.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito